CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 19/04/2004
Votação:
Presidente Secretário

ATA N. º 11/2004
SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas do dia doze de abril de dois mil e quatro, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar nº 1509, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, realizou a sua 154ª Reunião Plenária da 10ª Legislatura a 11ª Sessão Legislativa de 2004 e a 9ª Sessão Ordinária de 2004. Sob a presidência da Vereadora Selma L. Favero Fincatto e Secretariada pelo Ver. Rubes Antônio Baggio, os seguintes Vereadores: Adir Soranzo (PFL); Aldo Zanella (PMDB); Eduardo Antônio Marin (PP); Francisco Bernardo Mezzomo (PFL); João Vitório Concatto (PMDB); Pedro José Fozza (PTB); Rubes Antônio Baggio (PMDB), Selma Favero Fincatto (PMDB) e Sérgio Antônio Massolini (PFL). Havendo número regimental a Presidente determinou a abertura da sessão. ATA nº 10/2004 Sessão Ordinária de 05/04/2004 aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** EDUARDO MARIN solicita ao Líder do Governo que informe a nominata dos novos Secretários Municipais, que informe o valor da dívida herdada pela administração municipal e questiona sobre a ampliação desse débito, já que as receitas irão diminuir em função da estiagem e a estimativa de receita não foi realizada no ano anterior. Ainda, sobre a palestra referente a cotas de carbono, o Vereador parabeniza o servidor Valmor Faé, registra que não foi convidado por isso não se fez presente, comenta que muitos assuntos direcionados a ecologia hoje estão sendo discutidos no Município, cita que o Poder Público vêm pecando em termos de meio ambiente e crítica o Secretário Municipal de Obras por querer aterrar uma área de preservação permanente no Loteamento Santa Lúcia. Já, por sua vez, JOÃO CONCATTO diz que a arrecadação para o próximo ano irá aumentar em conseqüência do faturamento maior que o Município teve, explica que a estimativa do próximo ano será feita através do ano em exercício e que irá aumentar em decorrência do trabalho do Servidor Ico Boni está executando. Também, o Vereador menciona ainda não ter os dados concretos, mas sabe-se que o Distrito de Silva Jardim mais uma vez impulsionou a arrecadação municipal com a compra de grãos, cita um aumento real das empresas Perdigão e Miriam Agro-pastoril e a agricultura como alavanca para aumentar o índice do ICM. Logo, João Concatto diz que a administração está fazendo a sua parte com os incentivos as industrias, comércio e agricultura, menciona a elaboração de quadro comparativo das administrações quanto às receitas e despesas e, quanto aos valores da dívida herdada, a administração estará nos próximos dias repassando a dívida e arrecadação do Município em um comparativo entre as administrações. **ORDEM DO DIA:** O. **PROJETOS DE LEIS:** PROJETO DE LEI Nº 15/2004 que "*Institui Campanha para aumento de arrecadação do Município no ano de 2004, incentiva e valoriza o comércio local e institui premiação e dá outras providências*" aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 16/2004 que "*Introduz Parágrafo Único ao Inciso III, do Art. 17 da Lei Municipal nº 1729/2000*" encaminhado a CFP. PROJETO DE LEI Nº 17/2004 que "*Estabelece critérios e procedimentos para avaliação de desempenho do Magistério Público Municipal para fins de promoção na carreira*" encaminhado a CFP. PROJETO DE LEI Nº 19/2004 que "*Denomina de Loteamento*

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

'ALTO DO PARAÍSO' o local atualmente denominado de 'Loteamento Popular Municipal do Bairro Santin', conforme especifica" encaminhado a CCJ e deferido para remessa de cópia deste projeto à Secretária Municipal de Educação e Cultura para manifestação, conforme o Artigo 34, Letra "A", inciso 16 da Lei Orgânica Municipal. **PARECERES:** Parecer CCJ nº 13/2004 aprovado por unanimidade. Parecer CFP nº 3/2004 aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** SÉRGIO MASSOLINI, manifesta-se sobre o Projeto de Lei nº 19/2004 de sua autoria, menciona que o nome do loteamento de que trata o projeto foi escolhido pelos moradores lá residentes e exemplifica a importância da proposição citando situações semelhantes ocorridas com outros bairros e loteamento do Município. Já, PEDRO FOZZA diz que o apelido dado ao Loteamento do Bairro Santin foi dado na campanha eleitoral, alerta que a mudança da denominação do Loteamento resultará em despesas de documentação e escrituras e sugere campanha para que as pessoas empreguem o nome correto do Loteamento. Por sua vez, EDUARDO MARIN diz que a própria nominação de loteamento popular já é descriminativa, menciona que há distorções gritantes dentro dos loteamentos populares, cita que esta proposição não há impeditivo de Lei, uma vez que o Município ampliou sua área urbana e não encaminhou as retificações necessárias ao Registro de Imóveis e parabeniza o colega Vereador pela iniciativa de tal projeto de lei. Ainda, o Vereador indaga se aqueles recursos captados com a venda de patrimônios foram suficientes para regulamentar e colocar infra-estrutura na Área Industrial do Bairro Salete e, logo, critica a situação que se encontra aquela área. Também, solicita ao Líder do Governo a inclusão das dívidas canceladas pelo então Prefeito Salvi, no comparativo que está sendo elaborado pela administração. Já, JOÃO CONCATTO diz ao Líder do PP que os empenhos da administração anterior nenhum foi julgado pelo não recebimento de material, mas alguns foram questionados pelo superfaturamento e logo poderá mostra os empenhos que foram superfaturados. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, Secretário da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente Ata que vai assinada pela Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 12 DE ABRIL DE 2004.

Ver.ª SELMA L. FAVERO FINCATTO
Presidente da Câmara Municipal

Ver. RUBES ANTÔNIO BAGGIO
Secretário da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LÍDER DA BANCADA - DATA 12/04/2004

PFL:	**PTB:**
PMDB:	**PPB:**
PSDB:	